



| | |
|-------------|----------------------------------|
| PROCESSO | 005/2014 |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO |

DELIBERAÇÃO Nº 36/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de julho de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/MT do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 13/11/2013, pelo protocolo SICCAU nº 99842/2013;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/MT com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 - recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/MT, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR.

Brasília – DF, 08 de julho de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro